



ADJUNTO E ECONOMIA

Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

Aviso (extrato) n.º 14301/2019

Sumário: Cessação de procedimento concursal por insuficiência de candidatos à prossecução processual.

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho do Presidente do Turismo de Portugal, I. P., o procedimento processual comum, com a referência AT4/EHTEstoril/Pastelaria/2019, aberto pelo Aviso n.º 4349/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 15 de março, cessa por insuficiência de candidatos à prossecução processual, nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 38.º, da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

27 de agosto de 2019. — A Diretora Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*.

312547705